



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 1345/15  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

## MENSAGEM Nº 06/2015

Nº do Processo: 1345/2015      Data: 24/03/2015

Projeto de Lei n.º 31/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Denomina UBS Vereador José Eduardo Franco de Moraes Zelão" a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Marcos na forma que especifica. Mens. n.º 06/15)

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "Denomina UBS Vereador José Eduardo Franco de Moraes (Zelão) a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Marcos na forma que especifica."

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 6026/2015-PMV, visa prestar justa e honrosa homenagem a esta ilustre personalidade valinhense que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

Zelão nasceu no dia 21 de julho de 1938 na cidade de Amparo, sendo filho de José Maria Franco de Moraes e Carmelita Tadeu de Moraes. Ainda quando criança veio morar em Valinhos com seus pais. Casou-se na cidade de Vinhedo com Madalena Mello de Franco de Moraes, com quem teve três filhos, Robinson, Edemilson e Andréia, todos nascidos em nossa terra.

PROJETO DE LEI

Nº 31 / 15



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 1345/15  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

Devido a seu espírito alegre, participativo e prestativo, formou grande círculo de amizades em Valinhos, o que lhe propiciou o convite para trabalhar na Prefeitura Municipal, tendo ingressado como porteiro, e após, devido a suas qualidades no trato com o próximo, ocupou os cargos de Administrador de Núcleo e Auxiliar Administrativo.

Como servidor efetivo, ocupou o cargo de Oficial de Gabinete junto aos Prefeitos Vicente José Marchiori, Arildo Antunes dos Santos, Vitorio Humberto Antoniazzi e Marcos José da Silva, tendo se aposentado como Chefe de Divisão da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Ingressou na vida pública em 1992 como candidato a Vereador, tendo sido eleito como primeiro suplente pela Coligação Movimento Democrático de Renovação, e em 26 de outubro de 1993 assumiu o cargo de Vereador, que ocupou até o ano de 1996.

Foi novamente eleito, agora como Vereador, tendo tomado posse em 1º de janeiro de 1997. No exercício do mandato, realizou trabalhos em diversas comissões internas da Câmara, tendo ocupado o cargo de 4º Secretário no biênio 1999/2000, quando por motivo de saúde, afastou-se das atividades políticas.

Faleceu em 21 de outubro de 2013, aos 75 anos, deixando uma grande lacuna a seus familiares e amigos.

Por toda a sua contribuição, o saudoso Zelão merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

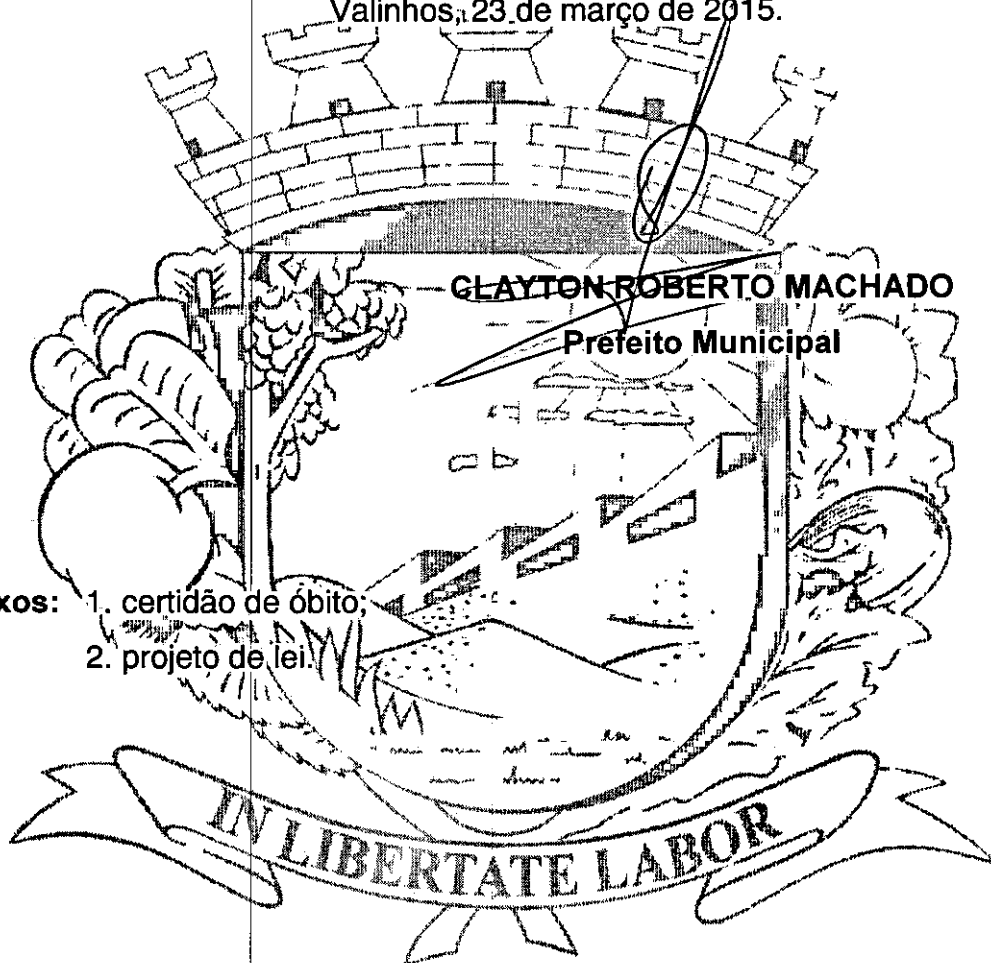


PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 1345/15  
Fls. 03  
Resp. [assinatura]

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 23 de março de 2015.



Anexos: 1. certidão de óbito;  
2. projeto de lei.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
**Valinhos/SP**

(GCS/gcs)



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 1345/15  
Fls. 04  
Resp. ✓

## PROJETO DE LEI

Denomina UBS Vereador José Eduardo Franco de Moraes "Zelão" a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Marcos na forma que especifica.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É denominada UBS Vereador José Eduardo Franco de Moraes "Zelão" a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Marcos, localizada na rua Vereador Sérgio Ricardo Viana de Siqueira (Juju), nº 66, Jardim São Marcos.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

C.M.V.  
Proc. Nº 1345/15  
Fls. 05  
Resp.                     

**ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO**

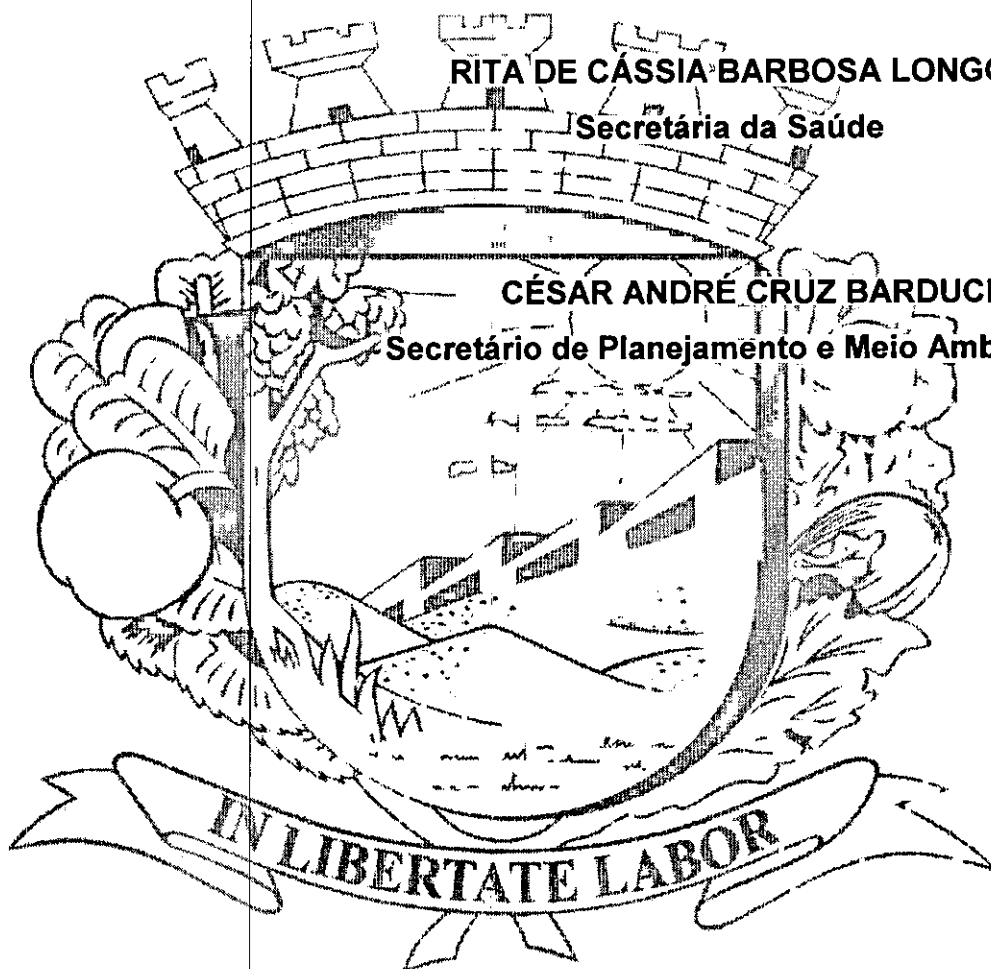
**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**RITA DE CÁSSIA BARBOSA LONGO**

**Secretária da Saúde**

**CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**





C.M.V. Proc. Nº 1345/55  
 Fls. 06  
 Resp. [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**JOSÉ EDUARDO FRANCO DE MORAES**

MATRÍCULA:  
**121327 01 55 2013 4 00254 122 0102565 61**

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 75 anos
NATURALIDADE Amparo, Estado de São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF 456.505.008-00 RG 4.919.599 SSP/SP	ELEITOR Sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de JOSÉ MARIA FRANCO DE MORAES, falecido e de CARMELITA TADEU DE MORAES, falecida. O falecido residia Rua Fellipe Spadaccia, nº 11, Vila Boa Esperança, Valinhos, SP		
DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e um de outubro de dois mil e treze, 9h10min		DIA MES ANO 21 10 2013
LOCAL DE FALECIMENTO No Hospital Samaritano de Campinas, em Campinas/SP		
CAUSA DA MORTE Arritmia cardíaca, falência múltipla orgânica, hipoxemia, BCP, sepse, insuficiência renal crônica, arteriopatia grave		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO Cemitério São João Batista, em Valinhos/SP	DECLARANTE ANDRÉIA FRANCO DE MORAES MARTINS, RG nº 20.447.674 SSP/SP, func. públ. municipal, casada, residente Rua dos Alecrins, nº 473, Parque Cecap, em Valinhos/SP	
NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO Pelo Dr. Jorge Carlos Machado Curi, CRM 37236		

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES  
 Ato registrado no livro C-254, às folhas 122, sob o nº 102565. Data do registro: 25 de outubro de 2013. Profissão do falecido: func. públ. municipal apos.. Casado com a Sra. MADALENA MELLO FRANCO DE MORAES com a qual casou-se em Vinhedo-SP (Lv. B-13, fls. 90v, nº 1903) aos 28/05/1960. O falecido deixa bens, não deixa testamento, é ignorado se era reservista, era eleitor pela cidade de Valinhos/SP e deixa os filhos: ROBINSON, EDEMILSON e ANDRÉIA, todos maiores de idade. Era portador do RG: 4.919.599 SSP/SP e CPF: 456.505.008-00.

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé.  
 Campinas, 1 de novembro de 2013

NOME DO OFÍCIO  
 3º Registro Civil das Pessoas Naturais - Campinas/SP

OFICIAL REGISTRADOR  
 Alvaro Ernesto de Moraes Silveira

MUNICÍPIO/UF  
 Campinas

ENDEREÇO  
 Avenida das Amoreiras, 1959

*[assinatura]*

Escrivente  
 (Danielle)



CASA DA MEMÓRIA DO BRASIL